

APOSTILA CAQH Nº: 000839
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE QUADRO DE HORÁRIOS

Rev. 1

A AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES DA BAHIA - AGERBA, com sede na Av. Luiz Viana Filho nº 435, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representada pelo Titular da Diretoria de Planejamento Operacional, de acordo com o Art. 57 da Resolução AGERBA nº 27/01, autoriza o presente Quadro de Horários.

EMPRESA: EXPRESSO METROPOLITANO TRANSPORTES LTDA											Nº CAD: 397			
LINHA: 873A.URB - MAPELE - TERMINAL PIRAJÁ VIA ILHA DE SÃO JOÃO / DERBA											Nº LINHA: 873A.URB			
SERVIÇO: CONTRATADO						DOCUMENTO: CONTRATO EMERGENCIAL								
TIPO DE VEÍCULO: ÔNIBUS URBANO CONVENCIONAL					ORGÃO: AGERBA		SUBSISTEMA: METROPOLITANO SEMIURBANO							
Nº DE PROCESSO: 081.9151.2025.0004367-57														
DE: MAPELE				PARA: TERMINAL PIRAJÁ			DE: TERMINAL PIRAJÁ				PARA: MAPELE			
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	
05:00	05:00	05:00	05:00	05:00	05:00		05:58	05:58	05:58	05:58	05:58	05:55		
06:00	06:00	06:00	06:00	06:00	06:05		07:19	07:19	07:19	07:19	07:19	07:05		
07:15	07:15	07:15	07:15	07:15	17:10		08:25	08:25	08:25	08:25	08:25	18:12		
16:35	16:35	16:35	16:35	16:35			17:55	17:55	17:55	17:55	17:55			
19:20	19:20	19:20	19:20	19:20			20:20	20:20	20:20	20:20	20:20			

Observações: Aos feriados, o serviço será operacionalizado conforme os horários de domingo.

VÁLIDO A PARTIR DE: 19/06/2025

DATA EMISSÃO: 18/06/2025

DAVID PORTINARI A. DE SANTANA
DIRETOR DA DPLO / AGERBA

*Assinado digitalmente

